



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 363, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

CONCEDE	LICENÇA
MATERNIDADE	À
SERVIDORA	ILDA
ROSANGELA	ORTIZ
CHAVES BARN.	

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento apresentada pela servidora, bem como o que dispõe o art. 38 da Lei Orgânica do Município e art. 1º da Lei 5.174, de 10 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora **Ilda Rosangela Ortiz Chaves Barn**, matrículas nº 4740-6, a contar de 13 de janeiro de 2014 até 14 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, cinco (05) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e treze (2014).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração